

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 019-2023 - EXONERA MARGARETE FÁTIMA SPIGOSSO**

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 109/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Margarete Fátima Spigoso, RG nº 4.698.113-8SESP/PR, matrícula funcional nº 1190-8 - 2925-8, do cargo Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2023.

DANIEL ZANESCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:F6F5F91C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>